



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

LEI Nº 315/2015

Ementa: Dispõe sobre denominação na **Rua Dois Unidos** no Município de Araçoiaba - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada de **Rua José Severino da Silva**, a Rua Dois Unidos, do Município de Araçoiaba – PE.

Art. 2 – Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para execução desta Lei.

Art. 3 - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 4 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2015.

Joamy Alves de Oliveira
Prefeito do Município